



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.03.2025
10:40:53 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Março de 2025

Ed. nº 1096

PÁG.17

DECRETO Nº 58 2025 - 13 de Março de 2025.

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$ 218.389,15 (Duzentos e Dezoito Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos)**, no Exercício Financeiro de 2025, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE, Estado do Paraná, fazendo uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 592 de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar Especial, ao Orçamento Geral do Município de Rancho Alegre, Estado do Paraná, no valor de **R\$ 218.389,15 (Duzentos e Dezoito Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos)**, para atender aos seguintes programas:

Especial		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
04.002	DIVISÃO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	
04.123.0003.2012	Divisão de Finanças e Contabilidade	
4.4.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
1501	00501-Receitas de Alienações de Ativos	218.389,15
	TOTAL	218.389,15

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito Especial de que se trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos, conforme o artigo 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/64, no valor de **R\$ 218.389,15 (Duzentos e Dezoito Mil, Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Quinze Centavos)**, conforme abaixo:

I - Superávit Financeiro:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00501	Receitas de Alienações de Ativos	218.389,15
	TOTAL	218.389,15

Gabinete do Prefeito, 13 de Março de 2025.

FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA
PREFEITO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE

LEI Nº 310/2015 E ALTERAÇÕES DADA PELA LEI Nº 354/2017

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Rancho Alegre dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: <http://www.ranchoalegre.pr.gov.br/>

Prefeito Municipal: Flávio Henrique Pereira
Av. Brasil, 256 - CEP: 86290-000 - Rancho Alegre - PR

Fone: (43) 3540-1311

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
75829416000116
Data:14.03.2025
10:40:53 -03



Rancho Alegre, Sexta-Feira, 14 de Março de 2025

Ed. nº 1096

PÁG.18

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025

Constitui o objeto desta ATA DE REGISTRO DO PREÇOS a contratação de empresa especializada para possíveis e futuros serviços de borracharia, para atender a demanda de veículos da frota do Município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses, na forma abaixo:

ÓRGÃO GERENCIADOR: **MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, sob nº 75.829.416/0001-16, estabelecida na Avenida Brasil, nº 256, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA**, brasileiro, casado, empresário, atualmente Administrador Público, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.966.457-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o Nº 725.723.619-49, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 400, Centro, Rancho Alegre – PR, CEP: 86.290-000.

FORNECEDOR REGISTRADO: **JOSE CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.198.222/0001-66, com sede e foro na Rua São Paulo, Lote 12, Portal das Árvores, na cidade de Rancho Alegre, CEP nº 86.290-000, Estado do Paraná, representada pelo(a) Senhor(a) **JOSE CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR**, inscrito(a) no CPF sob nº 216.082.338-47 e portador do RG nº 7062347-1 SESP/PR.

DOMICÍLIO DO FORNECEDOR: Rancho Alegre – PR.

OBJETO: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para possíveis e futuros serviços de borracharia, para atender a demanda de veículos da frota do Município de Rancho Alegre – PR, por 12 meses, em atendimento ao Edital Pregão Eletrônico nº 003/2025, conforme solicitação durante a validade desta Ata de Registro de Preços, com especificações, quantitativos estimados e preços máximos admitidos abaixo discriminados:

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCERTO DE PNEUS CAMINHÃO, MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS	SERVIÇO	SERV	200	R\$ 53,00	R\$ 10.600,00
	CONCERTO DE PNEUS PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA E BOBCAT	SERVIÇO	SERV	200	R\$ 155,00	R\$ 31.000,00
	CONCERTO DE PNEUS MOTONIVELADORA	SERVIÇO	SERV	160	R\$ 140,00	R\$ 22.400,00
	CONCERTO DE PNEUS VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES	SERVIÇO	SERV	200	R\$ 40,00	R\$ 8.000,00
	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS (POR PNEU) CAMINHÃO, MICRO ÔNIBUS E ÔNIBUS	SERVIÇO	SERV	240	R\$ 50,00	R\$ 12.000,00
	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS (POR PNEU) MOTONIVELADORA	SERVIÇO	SERV	100	R\$ 120,00	R\$ 12.000,00
	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS (POR PNEU) VEÍCULOS MÉDIOS E LEVES	SERVIÇO	SERV	240	R\$ 29,00	R\$ 6.960,00
	MONTAGEM DE PNEUS NOVOS (POR PNEU) PÁ CARREGADEIRA, RETRO ESCAVADEIRA, TRATOR E BOBCAT	SERVIÇO	SERV	100	R\$ 148,00	R\$ 14.800,00
					VALOR:	R\$ 117.760,00

VALOR TOTAL: R\$ 117.760,00 (cento e dezessete mil setecentos e sessenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 13/03/2025 à 12/03/2026 - 12 (doze) meses, de acordo com a Cláusula Quarta, em acordo com a Lei 14.133/21.

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Uraí - PR, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Rancho Alegre - PR, 13 de março de 2025.

Flávio Henrique Pereira
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE
ÓRGÃO GERENCIADOR

Jose Claudio Bortolotti Junior
JOSE CLAUDIO BORTOLOTTI JUNIOR
FORNECEDOR REGISTRADO

Diego Anderson de Oliveira Correa
FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Antônio Carlos de Souza
GESTOR (A) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS